



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.240, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 25 da Lei n. 4.648, de 15 de abril de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, os seguintes membros:

I - Representantes da Comunidade (Membros Vitalícios)

Associação Comercial e Industrial:

Titular: Wanderlei Aparecido Fernandes

Suplente: Olga Gimenes Gil

Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Dr. Paulo Celso Boldrin

Suplente: Dr. Lucas Martinucci Boldrin

Associação Paulista de Medicina:

Titular: Dr. Hamilton Torres

Suplente: Dra. Aparecida Pizani Pinto

Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas:

Titular: Dra. Lilian do Carmo Molfi de Lima

Suplente: Dra. Ana Cristina Heleno Victorio Fontão

Câmara Municipal:

Titular: Hélio Escudero

Suplente: Anemília Bello

Sindicato dos Empregados no Comércio:

Titular: Francisco Carlos de Oliveira

Suplente: Andreia Maria da Silva

Sindicato Patronal Rural:

Titular: Luiz Roberto de Oliveira

Suplente: Carlos Alberto Ferreira da Silva Rodrigues



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

Sindicato dos Servidores Públicos e Autárquicos de São José do Rio Pardo:

Titular: Velmor Baldassim
Suplente: Ieda Maria Giovaneli Lopes Silva

Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale Rio Pardo:

Titular: Mário Aparecido Gusmão
Suplente: Fernando Henrique Junqueira Franchi

II - Representantes do Poder Executivo (com mandato de 4 anos)

Servidores Inativos:

Titular: Benedita Helena Apolinário
Suplente: Antônio Vianna

Titular: Marcos De Martini
Suplente: Renato Tadeu Trovatto Ortega

Sindicato dos Servidores Público e Autárquicos:

Titular: Adriana da Silva Figueira Baldo
Suplente: Andréa Cristina Pegorin

Servidores Ativos:

Titular: Ary José da Cunha Molinari
Suplente: Frederico José Blascke

Servidores Ativos das Autarquias, Fundações e Câmara Municipal:

Titular: Daniel Chiconello Braga
Suplente: Marcio Eduardo da Silva Tardelli

Titular: José Eduardo Giacon
Suplente: Lourdes Maria de Lima

III - Representantes do Chefe do Poder Executivo (com mandato de 4 anos)

Titular: Fernando Catalano
Suplente: Francisco de Paula Vitor de Mello Júnior

Titular: Isabel Cristina Souza Coraçari
Suplente: Amanda Chiconello Braga

Titular: Vanessa Marques Ferreira Alves
Suplente: Maria Cristina Manenti

Titular: Carlos Sérgio Felicíssimo
Suplente: Fábio Alexandre Bento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

Titular: Ronaldo Silva Lozano
Suplente: Maria José da Silva

Titular: Luís Henrique Artioli Tobias
Suplente: Simone Maria de Resende Bueno

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 06 de fevereiro de 2023.


Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.


Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Edição N° 1029

Data 06 / 02 / 23


Visto